

XXVII CORRIDA DE RUA DA UNIFOR

REGULAMENTO

1. A PROVA

A CORRIDA DE RUA DA UNIFOR, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **02 de Junho de 2019**, na cidade de Fortaleza/CE, nas distâncias de 5km e 10 km homologadas pela FCAAt, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PROMOÇÃO

A Corrida de Rua da Unifor será promovida pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e terá o apoio da Autarquia Municipal de Cidadania (AMC), Polícia Rodoviária Estadual, Departamento de Edificações e Rodovias (DER), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Federação Cearense de Atletismo (FCAAt).

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de Rua da Unifor, atletas de ambos os sexos,

Na Corrida de 5km, a partir de 16 anos, nascidos (as) em **2003**.

Na Corrida de 10km, a partir de 18 anos, nascidos (as) em **2001**.

3.2 A Corrida de Rua da Unifor será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

Nº	CATEGORIAS - 10KM
1	Geral
2	Universitários (as)
3	Funcionários (as) do Grupo Edson Queiroz

Nº	CATEGORIAS - 5KM
1	Geral
2	Universitários (as)
3	Funcionários (as) do Grupo Edson Queiroz

3.3 Os atletas inscritos na categoria Funcionários (as) do Grupo Edson Queiroz devem, obrigatoriamente, **colocar como EQUIPE na ficha de inscrição o nome da empresa onde atua** e participar da prova preferencialmente usando camiseta que identifique esta empresa do grupo.

3.4 Os atletas inscritos na categoria Universitários, obrigatoriamente, **colocar como EQUIPE na ficha de inscrição o nome da ENTIDADE onde estuda**, e apresentar no momento da premiação um comprovante de que é aluno da ENTIDADE.

4. PELOTÃO DE ELITE

4.1 Farão parte do PELOTÃO DE ELITE os atletas que possuírem resultados relevantes, avaliados pela organização da Corrida de Rua da Unifor 2019 .

4.2 A participação no pelotão de Elite **não isenta** o atleta do pagamento e dos prazos de inscrição oficiais, devendo o atleta se inscrever na prova e posteriormente solicitar a sua inclusão no pelotão de elite.

4.3 Informamos que o pelotão de elite não é uma categoria, sendo apenas uma posição de preferência na largada de acordo com o resultado oficial do atleta.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão limitadas em aproximadamente 1.000 atletas para os 10 km e 2.000 atletas para os 5km, estas poderão ser feitas no período de 26 de abril a 26 de maio de 2019, ou quando for completado o limite de inscrição.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Unifor, no link www.unifor.br/corridaderua

5.3 O custo da inscrição será de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**

5.4 Para alunos, professores, Ex alunos da UNIFOR, funcionários da Fundação Edson Queiroz, o custo será de 50% do valor da inscrição.

5.5 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e para deficientes físicos, o custo será de 50% do valor da inscrição.

5.6 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas.

5.7 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5.8 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma N° 9 da CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

6. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 Entrega de KIT

a) A entrega do Kit será efetuada no Ginásio Poliesportivo da UNIFOR, sendo:

- Dia 30 de maio 2019 - 14h às 20h. (Somente Assessorias e Entidades/Corrida de Pessoas com Deficiência);

- Dia 31 de maio 2019 – 08h às 20h;

- Dia 01 de junho 2018, 8h às 16h.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;

- Comprovante de pagamento.
- Os atletas Universitários (**somente alunos da Unifor**) devem apresentar o comprovante de matrícula atualizado.
- **Ex- alunos da Unifor devem apresentar cópia do diploma ou declaração da Reitoria.**

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O atleta receberá um CHIP junto com o seu Kit e o mesmo deverá ser fixado no cadarço no tênis do pé esquerdo durante a prova.

Obs. 3. O kit não será entregue fora do prazo estabelecidos no regulamento.

7. DA COMPETIÇÃO

7.1 - A Corrida de Rua da Unifor será realizada:

Data: 02 de Junho de 2019 (domingo)

Local da Largada e Chegada: Unifor

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 5h30 – Av. Valmir Pontes (Praça Edson Queiroz), atrás do local de largada.

Horário da Largada: 6h30.

7.2 As distâncias de 5km e 10 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

7.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

7.4 A competição será finalizada após 2h00min (Duas horas) do momento da Largada.

8. PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

8.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5km e 10 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h00min (Duas horas) após o momento da Largada, e constarem da lista de classificação oficial.

8.2 TROFÉUS

Para os três (03) primeiros colocados gerais, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

Para os três (03) primeiros colocados da categoria Universitários, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

Para os três (03) primeiros colocados da categoria Funcionários da Fundação Edson Queiroz, nos naipes Masculino e Feminino dos 5km e 10 km;

9. PREMIAÇÃO ESPECIAL

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de **10 km**;

- **1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 2.500,00**
- **2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 2.000,00**
- **3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.500,00**

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de **5 km**;

- **1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.500,00**
- **2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 1.000,00**
- **3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino - R\$ 500,00**

9.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas;

9.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

10. APURAÇÃO

A Corrida de Rua da Unifor será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). Sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta, autorizado pela CBAAt e confirmado pela FCAAt.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A comissão organizadora da Corrida de Rua da Unifor, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

11.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

11.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

11.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

11.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

11.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

11.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

11.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.

11.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

11.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

11.14 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia **01 de Junho de 2019, no horário de 09h30 às 17h**, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia **02 de Junho de 2019** – dia do evento.

c. **Será realizada uma reunião com as Assessorias no dia 01 de Junho de 2019, às 09h00, no estádio de atletismo, sala EA1.**

d. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

e. Caso haja divulgação, placa, ação ou banner de patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

11.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

11.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA